

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior de Gestão e Tecnologia

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO PEDAGÓGICO

N.º 88/2018

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém (ESGTS).

Ordem de Trabalhos conforme convocatória:

Ponto 1. Informações.

Ponto 2. Apreciação da exposição apresentada pelos alunos da Licenciatura em Gestão de Empresas entregue ao Presidente do Conselho Pedagógico a 20 de dezembro de 2017.

Ponto 3. Proposta de Regulamento da Unidade Curricular de Estágio/Projeto da Licenciatura em Negócios Internacionais (art.º 23º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESGTS).

Ponto 4. Proposta de Regulamento da Unidade Curricular de Projeto Aplicado da Licenciatura em Informática (art.º 23º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESGTS).

Ponto 5. Outros assuntos.

Esta é uma reunião em segunda convocatória, já que a primeira com a data de dezassete de janeiro, não se realizou por não se verificar a existência de quórum (conforme lista de presenças que se anexa como Anexo B).

Assim, o estabelecimento do quórum mínimo de funcionamento fixou-se 12 membros, de um total de 35 elementos em condições de participação efetiva.

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Pedagógico, Professor João Samartinho, deu início à reunião propondo a inclusão dos pontos 2, 3 e 7, por urgência de agendamento e para que estes tivessem efeitos ainda no 2º semestre do ano letivo de 2017/2018.

A inclusão do ponto 2 “Pronúncia, ao abrigo da alínea i) do art.º 38º dos Estatutos da ESGTS conjugada com as alíneas a) e i) do n.º 2 do art.º 6º do Regulamento Interno do Conselho Pedagógico, relativamente à Condensação do Calendário Letivo, para o 2º semestre, para aos alunos do 3º ano da Licenciatura em Informática da ESGTS”, foi

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior de Gestão e Tecnologia

aprovada por unanimidade dos presentes, com 18 (dezoito) votos dos membros presentes.

A inclusão do ponto 3 “Pronúncia, ao abrigo da alínea i) do art.º 38º dos Estatutos da ESGTS conjugada com as alíneas a) e i) do n.º 2 do art.º 6º do Regulamento Interno do Conselho Pedagógico, relativamente à Condensação do Calendário Letivo, para o 2º semestre, para aos alunos do 3º ano da Licenciatura em Negócios Internacionais da ESGTS”, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com 18 (dezoito) votos dos membros presentes.

A inclusão do ponto 7 “Proposta de Regulamento do Estágio Curricular no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças (art.º 23º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESGTS)”, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com 18 (dezoito) votos dos membros presentes.

A ordem de trabalho foi reorganizada e apresenta-se de seguida.

Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Informações.

Ponto 2. Pronúncia, ao abrigo da alínea i) do art.º 38º dos Estatutos da ESGTS conjugada com as alíneas a) e i) do n.º 2 do art.º 6º do Regulamento Interno do Conselho Pedagógico, relativamente à Condensação do Calendário Letivo, para o 2º semestre, para aos alunos do 3º ano da Licenciatura em Informática da ESGTS.

Ponto 3. Pronúncia, ao abrigo da alínea i) do art.º 38º dos Estatutos da ESGTS conjugada com as alíneas a) e i) do n.º 2 do art.º 6º do Regulamento Interno do Conselho Pedagógico, relativamente à Condensação do Calendário Letivo, para o 2º semestre, para aos alunos do 3º ano da Licenciatura em Negócios Internacionais da ESGTS.

Ponto 4. Apreciação da exposição apresentada pelos alunos da Licenciatura em Gestão de Empresas entregue ao Presidente do Conselho Pedagógico a 20 de dezembro de 2017.

Ponto 5. Proposta de Regulamento da Unidade Curricular de Estágio/Projeto da Licenciatura em Negócios Internacionais (art.º 23º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESGTS).

Ponto 6. Proposta de Regulamento da Unidade Curricular de Projeto Aplicado da Licenciatura em Informática (art.º 23º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESGTS).

Ponto 7. Proposta de Regulamento do Estágio Curricular no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças (art.º 23º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESGTS).

Ponto 8. Outros assuntos.

O Presidente do Conselho Pedagógico, após reorganização da ordem de trabalhos, entrou de imediato no primeiro ponto. Informou ainda, que haveria lugar à leitura e aprovação da ata desta reunião no final da mesma.

Ponto 1. Informações.

--sem deliberações--

Ponto 2. Pronúncia, ao abrigo da alínea i) do art.º 38º dos Estatutos da ESGTS conjugada com as alíneas a) e i) do n.º 2 do art.º 6º do Regulamento Interno do Conselho Pedagógico, relativamente à Condensação do Calendário Letivo, para o 2º semestre, para aos alunos do 3º ano da Licenciatura em Informática da ESGTS.

O Conselho Pedagógico pronunciou-se favoravelmente sobre a Condensação do Calendário Letivo, para o 2º semestre, para os alunos do 3º ano da Licenciatura em Informática da ESGTS, por unanimidade com 20 (vinte) votos.

Ponto 3. Pronúncia, ao abrigo da alínea i) do art.º 38º dos Estatutos da ESGTS conjugada com as alíneas a) e i) do n.º 2 do art.º 6º do Regulamento Interno do Conselho Pedagógico, relativamente à Condensação do Calendário Letivo, para o 2º semestre, para aos alunos do 3º ano da Licenciatura em Negócios Internacionais da ESGTS.

O Conselho Pedagógico pronunciou-se favoravelmente sobre a Condensação do Calendário Letivo, para o 2º semestre, para aos alunos do 3º ano da Licenciatura em Negócios Internacionais da ESGTS, por unanimidade, com 20 (vinte) votos.

Ponto 4. Apreciação da exposição apresentada pelos alunos da Licenciatura em Gestão de Empresas entregue ao Presidente do Conselho Pedagógico a 20 de dezembro de 2017.

--sem deliberações--

Ponto 5. Proposta de Regulamento da Unidade Curricular de Estágio/Projeto da Licenciatura em Negócios Internacionais (art.º 23º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESGTS).

O Regulamento foi aprovado, por unanimidade, com 20 (vinte) votos.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior de Gestão e Tecnologia

Ponto 6. Proposta de Regulamento da Unidade Curricular de Projeto Aplicado da Licenciatura em Informática (art.º 23º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESGTS).

O Regulamento foi aprovado por unanimidade, com 20 (vinte) votos.

Ponto 7. Proposta de Regulamento do Estágio Curricular no âmbito do Mestrado em Contabilidade e Finanças (art.º 23º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências da ESGTS).

O Regulamento foi aprovado por unanimidade com 20 (vinte) votos.

Ponto 8. Outros assuntos.

--sem deliberações--

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos da qual, para que conste, se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade com 20 (vinte) votos.

Santarém, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018

O Presidente do Conselho Pedagógico

A Secretária

João Samartinho

Goreti Dâmaso